

Maceió, 26 de julho de 2023.

Ofício DCO/FAF (Circular) – 47/2023

Ilm^{os}. Srs.

Presidentes e/ou Representantes dos Clubes – Alagoano Série A 2023

Ref: Participação no Campeonato Alagoano Feminino 2023

Prezados Senhores,

Serve o presente para reforçar que o prazo de inscrições para o Campeonato Alagoano Feminino 2023 está sendo encerrado nesta sexta-feira, 28/07, e a participação na referida competição é obrigatória para os clubes disputantes do Campeonato Alagoano Série A 2023, conforme consta do Regulamento Específico, conforme se segue:

Art. 54 – É obrigatória a participação dos Clubes participantes em pelo menos 2 (duas) categorias do Campeonato Alagoano Amador, sendo obrigatoriamente no Sub20, e, alternativamente o Sub17 ou Sub15, seguindo o que determina as normas esportivas vigentes, ocasionando o descumprimento em aplicação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada categoria não disputada.

§ 1º – Também será obrigatória a participação no Campeonato Alagoano Feminino 2023, como forma de fomento e desenvolvimento da categoria, sob pena de aplicação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em caso de descumprimento.

Ressaltamos que cabe à FAF, em conjunto com os clubes filiados, proporcionar a ampliação da disputa e desenvolvimento da categoria, sendo o descumprimento do dispositivo acima indicado passível de lançamento na anotação contábil dos clubes junto à tesouraria e encaminhamento da matéria ao TJD/AL, contando com a cooperação de todos e agradecendo antecipadamente pelas providências a serem tomadas.

Atenciosamente,



Luciano Sampaio Valões da Rocha
Diretor de Competições